

Av. 2/24.833, em 06 de junho de 1995

Conforme requerimento datado de 18.04.1995, que fica arquivado neste cartório, efetuo esta averbação para constar que o sr. Albino José Fabris Dal'Ponte casou-se no regime da comunhão universal de bens após a lei 6.515/77 com Clélia Fabris Dal'Ponte com escritura de pacto antenupcial, registro e certidão de casamento em anexos.

escrey? subst?

(Maria T. Bertoli)

~~escrivão~~

(João B. Sallesse)

d.selos-R\$.1,96-guia 85 195

[illegible]

R. 03 - Em 27 de janeiro de 2012

Ref. protocolo n. 48.530, de 16 de janeiro de 2012

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Mutuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, na forma do artigo 38 da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, firmado na cidade de Registro - SP em 13 de janeiro de 2012, ALBINO JOSE DAL PONTE, CPF(MF) n. 147.357.840-04 e sua esposa CLELIA FABBRIS DAL PONTE, brasileira, RG n. 32062628-SSP-SP, CPF(MF) n. 064.109.778-67, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ(MF) n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília - DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 76.000,00, que será amortizada em 180 prestações mensais e sucessivas, no sistema SAC - Sistema de Amortização Constante, com prestação inicial no valor de R\$ 1.930,73, e sobre a qual incidirá juros a taxa proporcional de 1,7600% ao mês, representada pela TR - taxa referencial de juros, acrescida do CUPOM de 21,1200 ao ano, vencendo-se o primeiro encargo 30 dias a contar da data de emissão deste instrumento particular e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Demais cláusulas e pactos constantes do contrato, inclusive a atribuição no valor de R\$ 143.167,50, para os efeitos do art. 24, da Lei n. 9.514/97. *Guia: 04/12. D. Selos: R\$ 885,87*

André Veloso Machado Guerra de Moraes - Oficial Titular

Continua na próxima ficha

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DA COMARCA DE JACUPIRANGA-SP

Rua Capitão Santana Ferreira, 117, Centro - Jacupiranga - Cep: 11940-000 - Tel.: (13) 3864-1134

FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JACUPIRANGA

Estado de São Paulo / C.N.S.(CNJ) n. 12.107-9

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

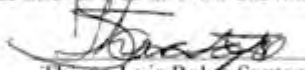
Matrícula	24.833	Ficha n.	02
-----------	--------	----------	----

Averbação de Área Verde			
Protocolo nº	56.411	Data do Protocolo:	05/01/2016
Sequencia do ato:	AV-04-24.833	Data do Ato:	12/01/2016
Guia:	02/16	Custas:	R\$ 21,51
Requerimento Particular			
Requerente	ALBINO JOSÉ DAL PONTE		
Data da assinatura:	10 de Dezembro de 2015		
Termo de Preservação de Área Verde			
Assinado por:	Engenheiro – Hederson Carlos Fernandes	Dados	Gerente da Agencia Ambiental de Registro – CRQ 4346486 – Reg. 49-6684
Data do Termo:	08/12/2015		
ART:	2014/07831		
Área da área verde:	0,207079 ha ou 2.070,96m ²	Percentual do imóvel:	24,600000%
Descrição:	Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.263.132,69m e E 207.870,03m, deste, segue confrontando com área dos lotes 15D e 15C Quadra 1 do Loteamento Jardim das Acácias, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°25'16" e 14,17m até o vértice 02, de coordenadas N 7.263.119,81m e E 207.875,92m, deste, segue confrontando com área remanescente do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°48'33" e 30,18m até o vértice 03, de coordenadas N 7.263.107,44m e E 207.848,39m; 155°36'17" e 25,58m até o vértice 04, de coordenadas N 7.263.084,14m e E 207.858,96m; 246°01'22" e 12,15 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.263.078,96m e E 207.847,31m; 335°31'15" e 25,56m até o vértice 06, de coordenadas N 7.263.102,22m e E 207.836,71m, 245°59'13" e 37,31 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.263.087,04m e E 207.802,64m, deste, segue confrontando com área do lote 9 quadra 1 do Loteamento Jardim das Acácias, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°29'05" e 29,24m até o vértice 08, de coordenadas N 7.263.113,65m e E 207.790,50m, deste, segue confrontando com área de propriedade de Cândido Gilbertoni, com os seguintes azimutes e distâncias, 76°32'04" e 81,77 m ate o vértice 01, ponto inicial da descrição neste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n. 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000.		

Nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 12.651, de 25/05/2012 a

ÁREA VERDE

descrita acima passa a gravar este imóvel e os imóveis das matrículas ns 34.102, 24.832 e 31.513.


Thiago Luis Relva Santos
Oficial Substituto

FIM DE ATO

X-X-X-X-X-X-X-X-X ESPAÇO INUTILIZADO X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X ESPAÇO INUTILIZADO X-X-X-X-X-X-X-X-X

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JACUPIRANGA

Estado de São Paulo / C.N.S(CNJ) n. 12.107-9

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	24.833	Ficha n.	02-v
-----------	--------	----------	------

Prenotação n. 65.126, de 11 de julho de 2022

AV.5 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC aos 14 de março de 2023, averba-se que, em face do inadimplemento dos devedores fiduciantes, ALBINO JOSE DAL PONTE e CLELIA FABBRIS DAL PONTE, já qualificados, que foram notificados para pagamento e, constituída a mora, transcorrido o prazo legal não realizaram a purgação, procedemos à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade fiduciária na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, na forma do §7º, art. 26, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997. Foi utilizado o valor de R\$ 342.958,67 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) como base de cálculo para o recolhimento do ITBI. Jacupiranga, 10 de maio de 2023.

Marlom Tadeu Gimenes Sallesse
Oficial Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DA COMARCA DE JACUPIRANGA-SP

Rua Capitão Santana Ferreira, 117, Centro - Jacupiranga - Cep: 11940-000 - Tel.: (13) 3864-1134

FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial Registrador

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, **da matrícula nº.: 24833**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão **Jacupiranga-SP, 10 de maio de 2023**. Escrevente.

GIULIA RAMOS MIGUEL

Ao Oficial....	R\$	38,17
Ao Estado....	R\$	10,85
Ao IPESP.....	R\$	7,43
Ao Reg. Civil:	R\$	2,01
Ao Trib. Just:	R\$	2,62
Ao Município:	R\$	0,77
Ao Min. Púb....	R\$	1,83
Total.....	R\$	63,68

Válida por 30 dias.

Certidão de ato praticado protocolo nº: 65126

Controle:



43205

Página: 0005/0005



Em Branco

Em Branco

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N7XPZ-P53AD-D9AJ4-46LXE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Giulia Ramos Miguel (CPF ***.783.298-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/N7XPZ-P53AD-D9AJ4-46LXE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>